

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1074/2006

Ementa

CONCEDE AO CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS - GRUPO FLORESCER O DIPLOMA DE BENEMÉRITO AMIGO DA CRIANÇA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/09/2006 12/09/2006 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1131/2006 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006, pela representante Irmã APARECIDA DE FÁTIMA FIRMINO (Presidente).

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



seis (05/09/2006).

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.074, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS - GRUPO FLORESCER o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS – GRUPO FLORESCER o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa